

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (C.C.J.)

PROCESSO Nº 7702/19

PROponente(S): Ver^a Cristina Oliveira

DATA DA ENTRADA: 15/10/2019

- () EMENDA À LEI ORGÂNICA
- () PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
- (X) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
- () PROJETO DE RESOLUÇÃO
- () PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- () VETO TOTAL
- () VETO PARCIAL
- () EMENDA

EMENTA: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a permitir a entrada de animais de estimação em hospitais públicos do município de Pelotas/RS.

PARECER

QUANTO À TÉCNICA LEGISLATIVA (situação e constitucionalidade, legalidade e, obediência ao Regimento Interno) DO ACORDO COM A TÉCNICA LEGISLATIVA

ENCAMINHAMENTO

- (x) Tramitação normal na Casa
- () Devolução ao Autor
- () Outras providências

Pelotas, 28 de OUTUBRO de 2019.


RELATOR

PLENÁRIO DA C.C.J.

Colocado em discussão e votação da matéria pela Comissão foi **APROVADO** () parecer do Relator por **UNANIMIDADE** () **MAIORIA** () dos membros presentes, ou **REJEITADO** ().

SALA DAS COMISSÕES EM, _____ de _____ de 2019.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO